

麗歡、陳超英、李翠玲及陳靜儀，自二零零九年五月二十五日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務，為期六個月。

二零零九年六月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Maio de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零九年五月十五日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，梁達民在本辦公室擔任司長秘書之定期委任，自二零零九年八月十日起續期至十二月十九日。

二零零九年六月十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2009:

Leong Tat Man — renovada a comissão de serviço como secretário pessoal neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 10 de Agosto a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 10 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

第 65/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂，為澳門特別行政區海關車輛購買民事責任保險的合同。

二零零九年六月八日

保安司司長 張國華

第 66/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 65/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição do seguro de viaturas de responsabilidade civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Companhia de Seguros de China (Macau), S.A.».

8 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“鑫榮華船舶科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供公務快艇附舷外機及相關設備的合同。

二零零九年六月八日

保安司司長 張國華

二零零九年六月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運輸工務司司長辦公室

第 24/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積464平方米，位於路環島打纜前地，其上建有無門牌編號樓宇，標示於物業登記局B冊第23228號的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零九年六月十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第8270.01號案卷及
土地委員會第4/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——民政總署。

鑒於：

一、根據前澳門普通管轄法院第三法庭在第111/97號通常訴訟程序筆錄中作出，並於一九九八年十一月二十五日轉為確

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Botes rápidos para o uso de Serviço com motor fora de borda e os respectivos equipamentos» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Iam Wing Wah — Tecnologia Navio (Macau), Limitada».

8 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 24/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 464 m², situado na ilha de Coloane, no Largo da Cordoaria, onde se encontra construído o prédio s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 228 do livro B.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 8 270.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 4/2008 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por sentença de 13 de Novembro de 1998, proferida nos Autos de Acção Ordinária n.º 111/97, que correram termos pelo